



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## **PORTARIA nº 503, DE 28 DE JUNHO DE 2012.**

O **Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando decisão liminar proferida pelo Juiz Federal Jânio Roberto dos Santos nos autos do Mandado de Segurança nº 0006399-48.2012.403.6000, em curso perante a 4ª Vara Federal de Campo Grande-MS,

### **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, para o cargo de Psicóloga/Organizacional, Classe "EI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **SOFIGA URT**, habilitada em concurso público, homologado através do Edital/UTFPR nº 43/2010, publicada no DOU de 30/06/2010, para o Campus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sem código de vagas, conforme decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0006399-48.2012.403.6000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe  
Reitor